

Edital de Bolsas – Concurso Metodista de Bolsas - 2023

Orientações para a Participação no Desafio Metodista para Matrículas com Bolsas de Estudo



Concurso Metodista de Bolsas - 2023

É com grande alegria que a Educação Metodista oferece a oportunidade de você ser contemplado/a com uma bolsa de estudos para as turmas regulares de **3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental e 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio para o ano de 2023, no Colégio Metodista Bertioga**, conforme desempenho no Processo Seletivo, no qual poderá expressar os conhecimentos construídos por você até o momento.

1. DA INSCRIÇÃO NO DESAFIO METODISTA:

- 1.1. **Concordância com os termos do presente Edital:** A Inscrição no Concurso Metodista de Bolsas implica concordância irrestrita do responsável legal com as normas aqui estabelecidas.
- 1.2. **Período de Inscrição:** 28 a 30 de novembro de 2022, impreterivelmente, não havendo prorrogação de data.
- 1.3. **Público-alvo:** A inscrição somente poderá ser feita por estudantes que **NÃO** sejam alunos do Colégio Metodista Bertioga.
- 1.4. **Ficha de Inscrição:** A inscrição será realizada:
A ficha de inscrição deve ser preenchida através do link: <https://forms.gle/PUfufgRpSDyzqKQS8>
- 1.5. **Relação Matrícula e Inscrição:** A inscrição no Desafio Metodista NÃO assegura ao/a candidato/a ao direito de Matrícula no Colégio, relacionando-se apenas à participação no Processo Seletivo, Concurso Metodista de Bolsas.

2. DAS VAGAS OFERECIDAS E CONCESSÃO DE BOLSAS:

- 2.1. **Oportunidade em cada turma:** As vagas serão oferecidas conforme políticas internas, **sendo pelo menos uma vaga por turma**, conforme destacado no início desse edital; legislação municipal e estadual; disponibilidade e oferecimento da turma em 2023, de acordo com o critério de número mínimo para formação de turmas;

- 2.2. **Período da bolsa concedida:** A bolsa concedida terá validade enquanto o aluno estudar no Colégio, se mantiver rendimento escolar na média prevista em Regimento e atitudes comportamentais conforme as normas organizacionais do Colégio;
- 2.3. **Bolsas relacionadas às mensalidades:** A bolsa de estudo obtida no Concurso Metodista tem validade **apenas para o valor das mensalidades, não incidindo sobre a matrícula, nem o material didático ou uniforme, nem demais taxas.** Todos esses demais itens permanecem sob responsabilidade dos familiares. Percentual concedido:
- 3º ao 5º ano: 20%;
 - 6º ao 8º ano: 30%;
 - 9º ao 3ºEM: 40%.

3. DAS PROVAS DO DESAFIO METODISTA – DO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL AO ENSINO MÉDIO:

- 3.1. **Data de aplicação:**
03 de dezembro de 2022 (sábado)
- 3.2. **Horário de aplicação:** das 9h30 às 11h30 (pontualmente)
- 3.3. **Horário de encaminhamento às salas:** 9h20 às 9h30 – Recomenda-se chegar com, ao menos, 15 minutos de antecedência do horário da prova.
- 3.4. **Local:** Colégio Metodista Bertioga, Alameda Passeio do Ipê, 99. Riviera de São Lourenço.
- 3.5. **Material pessoal necessário:** Caneta esferográfica preta ou azul, lápis preto, régua, borracha, apontador.
- 3.6. **Documentos necessários para a realização da prova:** Levar, no dia do Concurso Metodista de Bolsas, documento com foto, como RG ou Carteira de Estudante.
- 3.7. **Segunda chamada:** Não será concedida segunda chamada da prova, sob nenhum pretexto.
- 3.8. **Cópia da prova:** O/a candidato/a não poderá levar original ou cópia da prova para casa. Todo material escrito, inclusive o Caderno de Questões, ficará com a Equipe de aplicação das provas.
- 3.9. **Equipe do Colégio e familiares, durante o período de prova:** A equipe do Colégio estará, no horário da realização da prova do Concurso Metodista de Bolsas, à disposição dos pais e/ou responsáveis acompanhantes dos/as alunos/as, para apresentar a estrutura e a proposta pedagógica do Colégio.
- 3.10. **Conteúdos:** As questões das avaliações serão elaboradas tomando-se como base conteúdos de anos anteriores ao ano/série para o/a qual o/a candidato/a se inscrever.
- 3.11. **Questões de múltipla escolha:** O/a aluno/a deverá marcar, para cada questão, somente uma alternativa correta na folha de respostas. Serão consideradas questões anuladas as que estiverem em

desacordo com a folha de respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não preenchido integralmente.

3.12. Disciplinas (3º EFI ao 3º EM):

- Língua Portuguesa – 10 questões de múltipla escolha – 20 pontos
- Matemática – 15 questões de múltipla escolha – 30 pontos
- Redação (Em caso de empate, a nota da Redação será preponderante) – 50 pontos.

4. DAS ENTREVISTAS APÓS AS PROVAS, ANTES DAS MATRÍCULAS:

4.1. Entrevista com pais ou responsáveis: A segunda etapa do processo consistirá de participação em entrevista com os pais ou responsáveis do/a candidato/a e Equipe Pedagógica do Colégio. É imprescindível a participação nessa entrevista de entrada, pois, sem essa, não será possível a matrícula, ainda que o/a candidato/a tenha obtido resultado satisfatório nas provas, se for o caso. Assim, aos pais/responsáveis impossibilitados de acompanhar o/a filho no dia prova (item 3.9), as entrevistas coletivas seguem dispostas no cronograma abaixo:

Entrevista	Data	Horário	Local
Do 3º ao 9º ano – Ensino Fundamental	13/12/22	9H	Sala de Acolhimento
1ª, 2ª, 3ª série - Ensino Médio	13/12/22	11h	Sala de Acolhimento

4.2. Objetivos da entrevista: Dentre outros aspectos, no momento da entrevista será apresentado aos familiares o conhecimento da filosofia e proposta pedagógica da escola, bem como os critérios necessários ao desenvolvimento integral do/a estudante, visando sua adaptação e progressão a essa proposta.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E ELIMINAÇÃO NO CONCURSO METODISTA DE BOLSAS:

5.1. Pontuação no Concurso Metodista de Bolsas: A pontuação total do(a) candidato(a) a partir do 3º ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio, será o resultado obtido pela soma dos pontos alcançados na média global das avaliações.

5.2. Classificação pela pontuação: Caso o número de vagas seja inferior ao número de candidatos/as aprovados/as, terá prioridade aquele/A que obtiver maior nota no total de pontos distribuídos.

5.3. Desclassificação: Os/as candidatos/as que não alcançarem o mínimo de 60% da média global das provas serão desclassificados/as. **Caso isso ocorra, a família pode dialogar com a Direção da Unidade, para averiguar**

as possibilidades existentes.

5.5. **Desistências:** Na desistência do/a candidato/a ou manifestação de incompatibilidade com a proposta pedagógica da instituição, essa fará contato com o próximo candidato da lista de espera.

5.6. **Revisão de Resultados:** Não serão abertas oportunidades para revisão de notas ou reconsideração de respostas.

5.7. **Demais possibilidades de eliminação:**

- a) Faltar à prova;
- b) Comparecer ao local de realização da prova após o horário de início da mesma;
- c) Obter menos de 60% do total da média global;
- d) Preenchimento indevido do cartão de respostas, conforme sinalizado no item 3.11;
- e) Realizar consultas a dispositivos de comunicação, a materiais impressos, calculadoras, ou quaisquer materiais capazes de armazenar sons, textos, dados ou imagens, sendo, assim, consideradas tentativas de fraude;
- f) Receber ou oferecer auxílio para a execução da prova;
- g) Perturbar a ordem ou faltar com respeito a qualquer pessoa, autoridades, demais candidatos/as, ou outros/as, durante a prova;
- h) Comparecer ao local de prova sem a documentação exigida;
- i) Não puder efetuar matrícula, por qualquer motivo, no ano da educação básica indicado no ato da inscrição.

7. DO RESULTADO:

7.1. **Divulgação dos resultados:**

- A divulgação dos resultados será no dia 12 de dezembro de 2022 às 17h.
- O resultado será informado através de contato telefônico e/ou e-mail com os responsáveis pelo/a candidato/a, colocados na ficha de inscrição, a partir do dia 12 de dezembro de 2022.
- A Secretaria do Colégio fará convocação para as entrevistas por meios dos contatos telefônicos e/ou e-mails colocados na ficha de inscrição.

8. DA MATRÍCULA:

8.1. **Datas e Prazos para a Matrícula:** Após a comunicação dos resultados e realização de entrevistas, as famílias dos/as estudantes contemplados/as terão **entre os dias 13 a 16/dezembro, no horário das 08h às 17h00**, na Secretaria do Colégio. **Tal prazo será improrrogável.**

8.2. **Processo de Matrícula:** A matrícula do(a) candidato(a) deverá ser efetuada por meio de “Requerimento de

Matrícula” (Anexo ao Contrato de Serviços Educacionais para 2023) na Secretaria do Colégio, seguida do **pagamento da primeira parcela da anuidade.**

8.3. Pendências financeiras: A matrícula só poderá ser efetivada, se o/a candidato/a contemplado, **não** tiver pendências financeiras de anos anteriores na Instituição pelo fato de ser ex-aluno.

8.4. Documentação para a matrícula: (apresentar o documento original e uma cópia)

- | | |
|---|---|
| a) Certidão de Nascimento do estudante; | e) Boletim escolar; |
| b) Carteira de Identidade do estudante; | f) 01foto 3x4; |
| c) CPF do estudante; | g) Carteira de identidade dos responsáveis legais; |
| d) Declaração de transferência ou histórico escolar da escola de origem. Caso ainda não estejam disponíveis um desses documentos, em função do calendário escolar, poderá ser apresentado a declaração de matrícula em 2022 e assinado o termo de compromisso de entrega posterior; | h) CPF dos responsáveis legais; |
| | i) Comprovante de residência dos responsáveis legais; |
| | j) Relatório de Avaliação Pedagógica se o aluno for oriundo da Educação Infantil. |

9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. Extravios ou perdas: O Colégio não se responsabilizará por perda ou extravio de objetos, ocorridos durante a realização da prova;

9.2. Descumprimento dos termos presentes: O descumprimento de quaisquer disposições deste Edital pelo/a aluno/a implicará em sua eliminação do concurso;

9.3. Disposições não presentes nesses termos: Os casos omissos a esse regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso de Bolsas;

9.4. Perda da bolsa durante o ano letivo: Perderá a bolsa, o/a bolsista:

- Cujo desempenho disciplinar estiver comprometido com advertências escritas e suspensões e após manifestações do Conselho de classe.
- Cujo desempenho escolar/pedagógico não atingir a média regimental (7,0 – sete) ao longo do ano letivo.

Bertioga, 25 de novembro de 2022.

Tiago Jucelino Fernandes

Diretor Pedagógico